

DECRETO Nº 1931 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016:

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de setembro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-09-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração